

## **ABERTURA DA REUNIÃO**

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara Municipal, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Maria Idalina Alves Trindade, Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Manuel António Rosmaninho Bichardo e Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se proceder à realização da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Maio de 2010.

Não se verificou a falta de nenhum eleito.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram onze horas e, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos e que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Drª Ermelinda Dias Martins (Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Municipal);  
Drª Manuela Gonçalves (Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural) e Eng.º Carlos Janeiro (Gabinete de Protecção Civil)

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o qual não veio a acontecer.

A reunião foi interrompida às 13 horas e 30 minutos, para almoço, sendo reiniciados os trabalhos às 15 horas.

### **Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Foi posta à disposição do executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação:

- Informação/Proposta nº103/10 datada de 14 de Abril de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural (DDSC), sobre a programação do Cine-Teatro para o mês de Maio de 2010.

#### **Informações do Eleitos**

Tendo em atenção que este Ponto, nos termos legalmente estabelecidos, é para os Eleitos intervirem e apresentarem assuntos relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento da Câmara Municipal, usaram da palavra, neste contexto, os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Presidente da Câmara.

A Vereadora Idalina referiu que recebeu um ofício do Eng.º Videira Belo, negando todas as afirmações da Presidente da Câmara proferidas na acta nº 06/10 de 24 de Fevereiro de 2010 relativamente à decomposição da Etaproni, diz que é de todo o interesse do Executivo, ouvir a outra parte. Em consequência do atrás exposto, solicita a presença do Eng.º Videira Belo e da Dª Antónia Louro, na autarquia para realização de reunião e trazer a documentação solicitada em falta. Relativamente à Jardinisa, onde o dono da mesma (Jorge Morujo) alega dívida por parte do Município no valor de 5.000€ (cinco mil euros) por serviços prestados ao Município, solicita presença do ex: vereador Mário Condessa para despoletar a situação ocorrida, uma vez que o referido Vereador tinha o pelouro do Ambiente na altura dos serviços prestados pela empresa.

Questionou ainda, a Presidente da Câmara no sentido de ser informada da data da posse efectiva da Albergaria Penha do Tejo e em que termos o fez? Solicita documentação deste tipo de informação, nomeadamente cópia da sentença ou do acordo.

Refere ainda que foi contactada pela empresa que editou recentemente um guia de publicidade onde adquiriu um espaço de publicidade, no valor de 960,00€ (novecentos e sessenta euros), na qualidade de proprietária de espaço Turismo Rural denominado Chão do Prior sediado em Amieira do Tejo.

A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que, passado um mês, a sua proposta referente à Escola EB 1 ainda não foi incluída na ordem de trabalhos, pelo que solicita a sua integração na próxima reunião, uma vez que considera mais que suficiente para análise pelos serviços. Informou ainda que desde há várias semanas que se encontra estacionado, diria antes depositado, junto das portas da vila e Museu do Barro e do Bordado, um veículo sem matrícula e sem meios de locomoção, eventualmente em consequência, supostamente abandonado. Constituindo um factor de desleixo e de abandono por parte do seu proprietário, com a agravante de se encontrar em local de interesse turístico, solicita que sejam accionados os mecanismos previstos no Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva ou Indevidamente na Via Pública, com base, nomeadamente, na alínea f) do nº 1 do artigo 4º que se transcreve. Considera-se estacionamento indevido ou abusivo. “O que se verifique por tempo superior a 48 horas, quando se trate de veículos que apresentem sinais exteriores evidentes de abandono, de inutilização ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios. Informou que a Lei nº 24/98 de 26 de Maio, referente ao Estatuto do Direito de Oposição, estabelece o artº 10º no seu nº 1 que “os órgãos executivos (...) das autarquias locais elaboram, até ao fim de Março do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente lei”, e, no seu nº 2. Define ainda que “Esses relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem”. Uma vez que o Relatório referente a 2009 já terá sido elaborado, nos termos da Lei, solicita e agradece disponibilização de cópia do mesmo, nos prazos legais. Refere que: Na sessão de Câmara de 24-02-2010 foi deliberado não aprovar a renovação do protocolo no termo do período em vigor (Abril/2010) sem que os Estatutos da Associação fossem discutidos ao nível do executivo Camarário, determinado, por conseguinte, que fosse promovida a sua revisão; No mesmo sentido, na sessão de 07/04/2010 voltou a frisar essa necessidade, tendo, formalmente, solicitado diversa informação, nomeadamente se já havia conhecimento da data da Assembleia Geral da ADN e se era intenção da representante do Município debater com o Executivo os assuntos a deliberar naquela reunião; Com perplexidade foi informalmente informada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente que a dita Assembleia já se havia realizado e que tinha havido alterações dos Estatutos da ADN, sem explicar a natureza e o alcance das alterações; Mais perplexa ficou que, através de artigo de opinião no Jornal de Nisa de 30-04-2010 da autoria do Vice-Presidente da Direcção da ADN, tomasse conhecimento que os seus associados, em Assembleia-Geral Ordinária, procederam à primeira revisão estatutária e por unanimidade rectificaram os artigos que conferiam à Edilidade prerrogativas especiais; Refere ainda o mesmo artigo que foi levada a efeito a revisão estatutária que se impunha, que o executivo municipal sugeriu e que os associados aprovaram por unanimidade; Considera abusiva a ilação do autor do artigo ao referir que “ o executivo municipal sugeriu, na medida em que, o que foi afirmado e reafirmado em sessões de Câmara, foi simplesmente a necessidade de revisão dos Estatutos da ADN e não expurgar quaisquer direitos da Câmara, nomeadamente pelos investimentos materiais, humanos e financeiros efectuados nos últimos cinco anos na Associação; Acresce que a referida “Assembleia-geral Ordinária” não teve a participação da

representante da Câmara nem se fez representar, conforme esta viria a afirmar (lamentando tal ocorrência ate por estarem em causa direitos e deveres do Município), suscitando-lhe muitas dúvidas a legitimidade das decisões tomadas, reforçadas ainda pelos seguintes factores: A Convocatória da Assembleia, de que viria a tomar conhecimento, não especifica se se tratava duma Assembleia Ordinária ou Extraordinária; As alterações dos Estatutos não estão previstas para apreciação e deliberação em Assembleia Gerais Ordinárias; A Convocatória não foi divulgada nos termos previstos nos próprios Estatutos da ADN; Todas e quaisquer propostas de alterações aos Estatutos da ADN não tiveram a participação, análise ou deliberação por parte do executivo da Câmara Municipal de Nisa, associado nº 1 da dita Associação com prerrogativas especiais, como o direito de veto: Neste contexto, manifesta a sua liminar discordância relativamente ao processo em causa, considerando esta Informação como uma Declaração de Voto, para todos os efeitos legais. Solicita ainda esclarecimentos sobre diversa informação constante do SIG de Março, nomeadamente custos de reprografia referentes à Ternisa, subsidio atribuído à Associação Cultural da Beira Interior constante da Deliberação nº 283/09 de 01/07, ruptura de stocks conforme referido pelo sector de Armazém. Acresce referir que, contactou o ex: Vereador Mário Condessa, disponibilizando-se o mesmo a estar presente em reunião de Câmara quando solicitado

A Presidente da Câmara referiu que, relativamente à carta enviada pelo Eng.º Videira Belo, concorda com a presença dos directores da ADIP numa reunião na Autarquia conforme proposto pela Vereadora Idalina Trindade, e virem munidos da documentação solicitada e em falta.

#### **Ponto Nº 1-SAA-Deliberação Nº 134/2010**

**Acta Nº 11/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 21 de Abril de 2010.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a retirada da ordem de trabalhos da Acta Nº 11/ 2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 05 de Maio de 2010, uma vez que os Vereadores Idalina Trindade e Francisco Cardoso não consultaram a referida acta em tempo útil.

#### **Ponto Nº 2 – DF – Deliberação Nº 135/2010**

##### **Resumo Diário da Tesouraria**

Aprovar por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e que vai ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 82, correspondente ao dia 03 de Maio de 2010 e em que os respectivos numerários são os que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 158.127,61€ (cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete euros e sessenta e um cêntimos)
- Operações não orçamentais: 237.787,85€ (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos).

#### **Ponto Nº 3 – DPGM – Deliberação Nº 136/2010**

**Documento de Enquadramento estratégico do aglomerado urbano de Arez e candidatura do projecto “Enquadramento paisagístico do novo balneário termal.”**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 07/2010, datada de 22/04/2010, da Divisão de Planeamento e Gestao Municipal, o Executivo reunido aprova por maioria com três abstenções por parte dos Vereadores Idalina Trindade, Francisco Cardoso e Fernanda Policarpo e dois votos a favor por parte da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo, a aprovação do documento de enquadramento estratégico do aglomerado urbano de Arês e candidatura do

projecto “ Enquadramento paisagístico do novo balneário termal” no valor de 1.400.083,82€ sendo o financiamento a solicitar de 50%.

**Ponto Nº 4 – DPGM – Deliberação Nº 137/2010**

**Documento de enquadramento estratégico do aglomerado urbano de Arez e candidatura do projecto “Aquisição de equipamentos de Arez e candidatura do projecto “Aquisição de equipamentos para a implementação do novo balneário termal”**

Em referência ao ponto em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 08/10, datada de 22/04/2010, da Divisão de Planeamento e Gestão Municipal, o Executivo reunido aprova por maioria com três abstenções por parte dos Vereadores Idalina Trindade, Francisco Cardoso e Fernanda Policarpo e dois votos a favor por parte da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo, a aprovação do documento de enquadramento estratégico do aglomerado urbano de Arês e candidatura do projecto “ Aquisição de equipamentos para a implementação do novo balneário” no valor de 1.072.238,10€ sendo o financiamento a solicitar de 50%.

**Ponto Nº 5 – GP – Deliberação Nº 138/2010**

**POCTEP - Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha/Portugal/2ª Convocatória de projectos.**

Fazendo referência ao ponto em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 09/2010 datada de 26/04/2010 do Gabinete de Planeamento,

A Vereadora Idalina interveio, para novamente referir a inexistência de roteiro turístico do concelho e a recuperação da Albergaria para investimento no turismo. Denota uma total irresponsabilidade por parte da Presidente da Câmara em relação à Albergaria, deveria ter sido o ponto numero um, a recuperação da Albergaria apoiada nos projectos de candidatura.

O Vereador Francisco Cardoso, solicita a produção do roteiro turístico em português e não somente em Espanhol, como tem acontecido ate então.

Nestes termos, o Executivo reunido aprova por maioria com três abstenções por parte dos Vereadores Idalina Trindade, Francisco Cardoso e Fernanda Policarpo e dois votos a favor por parte da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo, a aprovação do POCTEP - Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal / 2ª Convocatória de projectos

No final da apresentação do ponto nº 5, todos os Eleitos fizeram questão de se “despedir” da Directora do Departamento de Gestão Municipal, Drª Ermelinda Martins, uma vez que a mesma se desligou do serviço por motivo de aposentação com efeitos a 01 de Maio de 2010.

A Presidente da Câmara traçou largos elogios à Drª Ermelinda Martins a nível pessoal e profissional, desejando as maiores felicidades.

A Vereadora Idalina Trindade elogiou também a Drª Ermelinda, na qualidade de profissional que foi ao longo desses vinte anos, esclareceu que, se houve “arrufos” entre ambas, não lhe impõe qualquer tipo de culpas, mas sim aos eleitos. O seu brio, a sua responsabilidade, é uma senhora que soube sempre colocar a sua função de profissional, ainda que com deficiências na vida pessoal. Acrescenta que é um bom exemplo a seguir, deseja as maiores felicidades e que usufrute ao máximo a aposentação.

A Vereadora Fernanda Policarpo refere que foi com prazer que conheceu a Drª Ermelinda, do pouco tempo que com ele privou, define-a como uma grande profissional. Acrescenta que a Autarquia ficou mais pobre e espera que os funcionários a quem deixou o testemunho, possam seguir a sua orientação. Quanto às discussões e aos debates que eventualmente tenham ocorrido, são sempre frutíferos. Fica também muito contente que se mantenha a viver em Nisa.

O Vereador Francisco Cardoso deseja as maiores felicidades à Dr<sup>a</sup> Ermelinda e também muita saúde.

O Vereador Manuel Bichardo refere que é com pena que assiste à da saída da Dr<sup>a</sup> Ermelinda, deseja as maiores felicidades, agradecendo todos os esclarecimentos por sido prestados enquanto esteve ao serviço da autarquia.

**Ponto Nº 6 – GPC – Deliberação Nº 139/2010**

**Projecto Interreg IVC-Commons/Acordo de colaboração.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as informações prestadas pelos serviços respectivos e de acordo com a Informação/Proposta Nº 07/2010, datada de 29 de Abril de 2010, do Gabinete de Protecção Civil, o Executivo aprova por unanimidade a assinatura do Acordo de Colaboração do Projecto Interreg IVC Commons entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e a Autarquia.

**Ponto Nº 7 – GDT – Deliberação Nº 140/2010**

**Atribuição de subsídio à Paroquia de Nossa Senhora da Graça (Abertura da Igreja Matriz)**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/10, datada de 12 de Março de 2010, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, o Executivo reunido aprova por unanimidade, atribuição de subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) à Paroquia de Nossa Senhora da Graça, para fazer face às despesas com a responsável pela abertura da Igreja e ainda para algum material de divulgação e logística.

**Ponto Nº 8 – GDT – Deliberação Nº 141/2010**

**Apoio ao Movimento Pelo Tejo-pro Tejo**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da informação/Proposta nº 12/2010, datada de 20 de Abril de 2010, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o apoio ao Movimento Pelo Tejo-pro Tejo, nomeadamente na: atribuição de um subsídio no montante de 100€- (cem euros) para fazer face a pequenas despesas logísticas; Cedência de autocarro; Cedência de saco com material promocional, incluindo a camisola e uma fita da Nisartes para cerca de 200 participantes; Impressão e divulgação do cartaz pelo concelho.

**Ponto Nº 9 – DDSC – Deliberação Nº 142/2010**

**Apoio do Município à realização da “Nisa clássica II”**

Tendo em conta o conteúdo, a solicitação apresentada na Câmara Municipal e as informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos da Informação/Proposta Nº 82/2010, datada do dia 26 de Março de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Biblioteca, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o pedido de apoio por parte da Alentterra – Clube de ar Livre do Alto Alentejo para realização da II Edição da actividade “Nisa Clássica ” nos dias 15 e 16 de Maio de 2010.

**Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 143/2010**

**Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal e a informação prestada pelos serviços respectivos e nos termos da Informação/Proposta Nº 90/10, datada de 07 de Abril de 2010,tomaram da palavra os seguintes eleitos:

O vereador Francisco Cardoso é de opinião que deveria haver mais disciplina e responsabilização na gestão e atribuição dos subsídios às Associações, sugerindo que, no início do ano, lhes fosse concedido um determinado montante, para, por si próprias, se governarem até final do ano. Acrescentou ainda o vereador Francisco Cardoso que, à semelhança do que acontece com as Juntas de Freguesia, também as Associações, sempre

que lhes sejam atribuídas verbas para um determinado fim, deviam apresentar os comprovativos das despesas.

O Vereador Manuel Bichardo esclarece que é difícil estabelecer um plano bem organizado perante as Associações.

Nestes termos e tendo em conta as intervenções anteriormente transcritas e as informações dos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova por unanimidade, o pedido de transporte apresentado pelo do Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, para deslocação no dia 24 de Julho de 2010 a Neiva – Sandiães / Ponte de Lima, com isenção do pagamento das respectivas taxas.

#### **Ponto Nº 11-DDSC-Deliberação Nº 144/2010**

##### **Pedido de apoio para realização das Festas Populares em honra de Santo António.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o pedido apresentado nesta Câmara e as informações dos respectivos serviços e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 92/2010, datada de 08 de Abril de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o apoio diverso para realização das Festas populares em honra de Santo António, em Nisa, nomeadamente:

- Apoio “material”;
- Apoio “material Eléctrico”
- Equipamento de som;
- Apoio “Cartazes”

#### **Ponto Nº 12-DDSC-Deliberação Nº 145/2010**

##### **Atribuição de subsídios regulares, a Associações do concelho de Nisa, no âmbito dos acordos existentes-actualização.**

Relativamente ao assunto acima referido, tendo em conta as solicitações apresentadas e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 93/10, datada de 09 de Abril de 2010, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- Atribuição de subsídio mensal à Sociedade Musical Nisense no valor de 800,00€;
- Atribuição de subsídio anual de 6.000€00 à Sociedade Filarmónica Alpalhoense;
- Atribuição de subsídio anual de 8.400€00 à APTOS;
- Atribuição de subsídio anual à Inijovem no valor de 5.000€00.

#### **Ponto Nº 13-DDDSC-Deliberação Nº 146/2010**

##### **Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 107/2010, datada de 15 de Abril de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, o Executivo aprova por unanimidade, a cedência do auditório da biblioteca à Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Nisa para realização de workshop no dia 11 de Maio/10, com isenção do pagamento das respectivas taxas.

#### **Ponto Nº 14-DDSC-Deliberação Nº 147/2010**

##### **Recrutamento de um Assistente Operacional/Auxiliar de Acção Educativa, no âmbito do contrato de transferência de competências em matéria de Educação.**

Relativamente ao assunto acima referido e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 116/10, datada de 30 de Abril de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Educação, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o recrutamento de um Assistente Operacional / Auxiliar de Acção Educativa, no âmbito do contrato de execução de transferência de competências em matéria de Educação, em virtude da funcionária Luzia da Silva Nunes se encontrar desligada do serviço desde o dia 1 de Abril de 2010, por motivos de aposentação, sendo o referido recrutamento

efectuado com recurso à Reserva de Recrutamento, nos termos do disposto no nº 1 do artº 9º do Decreto-Lei nº 209/09, de 3 de Setembro.

**Ponto Nº 15-Vereação-Deliberação Nº 148/2010**

**Pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e subsídio de transporte aos Vereadores sem pelouro e aos membros da Assembleia Municipal.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme proposta conjunta do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, que a seguir se transcreve: “ Em nome da justiça, em nome do principio da igualdade de tratamento, em nome do respeito por todos os Eleitos Locais sem excepção, ou privilégio, que no prazo de dez dias úteis, a Presidente da Câmara dê instruções inequívocas aos serviços municipais com competência operacional nesta matéria, para, no mesmo prazo, procederem ao processamento e pagamento de todos os abonos devidos aos eleitos locais neste mandato e, caso existam débitos perante eleitos no mandato anterior, que os mesmos sejam igualmente processados e pagos, dentro de igual prazo.”

Assim e tendo em conta o atrás transcrito, a Câmara Reunida aprova, por unanimidade, o pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e subsidio de transporte aos Vereadores sem pelouro e aos membros da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

A Vereadora Idalina questionou a Presidente da Câmara, sobre a veracidade dos documentos anexos à proposta, referindo também que, o não pagamento das senhas de presença aos membros da Assembleia Municipal não dignifica o bom nome da Autarquia, sugere que a Presidente da Câmara passe das palavras à acção.

A Presidente da Câmara referiu que em relação aos documentos anexos à presente proposta eram reais e verdadeiros e que a própria e o vereador Manuel Bichardo se encontram com os valores liquidados e em dia. Em relação aos Vereadores sem pelouro, começarão a receber tal como os funcionários da Autarquia, a Presidente da Câmara e o Vereador a tempo inteiro, ou seja, no final de cada mês através de conta bancária. Em relação aos membros da Assembleia, o pagamento efectuar-se-á no mês seguinte, tendo em conta as senhas de presença.

**Ponto Nº 16 – SAA – Deliberação Nº 149/2010**

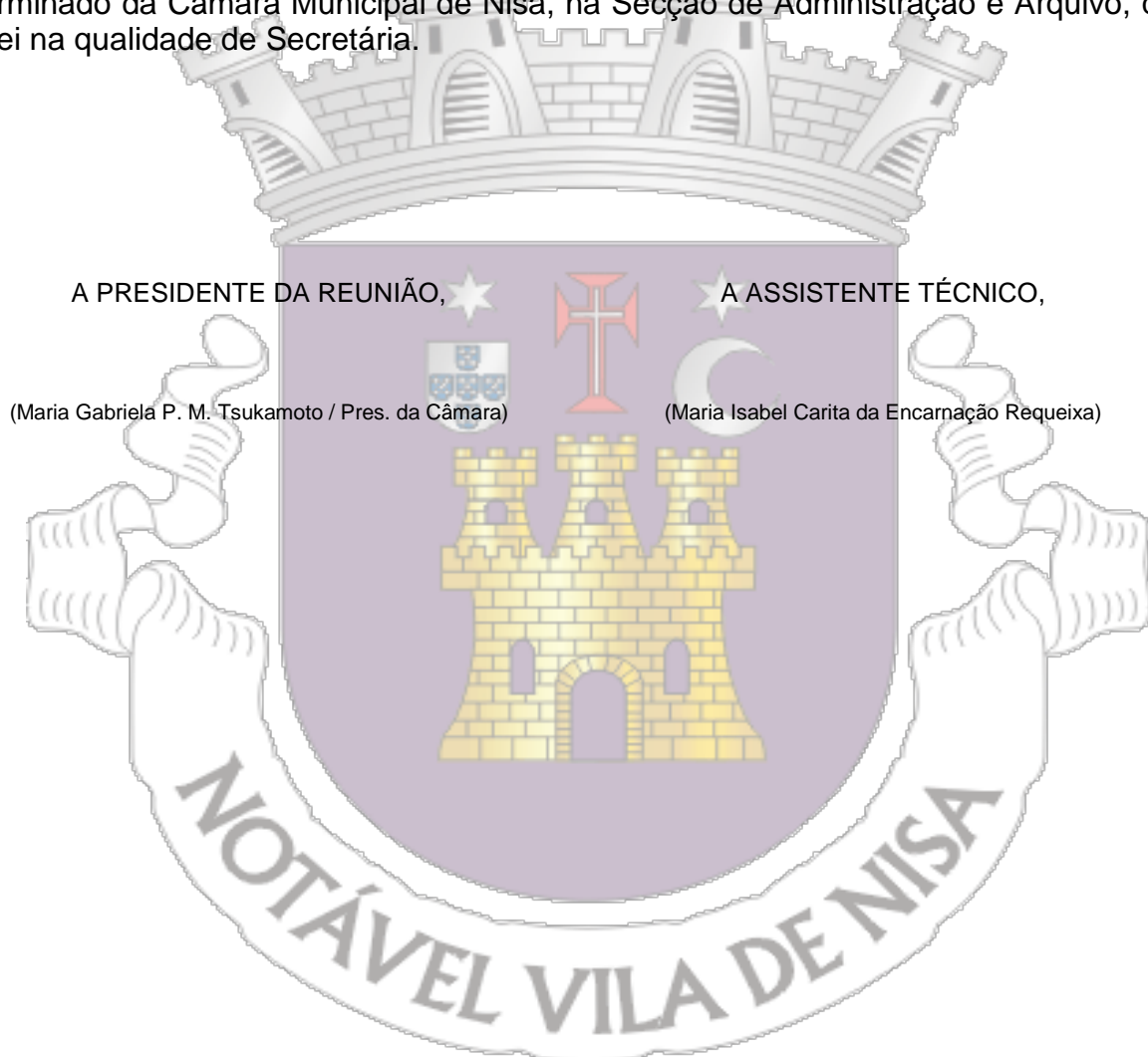
**Aprovação em minuta das deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

## ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezoito horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por oito folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, Maria Isabel Carita da Encarnação Requeixa, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, na Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretária.



MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião .....,  
realizada no dia ...../...../..... e aprovada por  
....., conforme Deliberação Nº ...../.....  
- Favor: ..... votos | - Contra: ..... votos | - Abstenção: ..... votos